



JUCESP PROTOCOLO
0.127.718/22-9



COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME N.º 31.326.856/0001-85

NIRE 35.300.520.521

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 17 de dezembro de 2021, às 10 horas, na sede da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 9, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

2. **CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas"), nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A." ("Escritura de Emissão"), registrada na JUCESP sob o n.º ED003569-5/000, em sessão de 20 de outubro de 2020, e no 2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 3.721.599, em 28 de outubro de 2020 ("Debêntures"), nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das S.A."). Presentes, ainda, representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), da LC Energia Holding S.A., na qualidade de ("Fiadora") e da Companhia.

JM

M

1102

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tulio Azevedo Machado, que convidou a mim, Matheus Gomes Faria, para secretariá-lo.

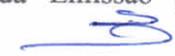
ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) a alteração do prazo e Data de vencimento das Debêntures para 21 de março de 2022 (“Nova Data de Vencimento das Debêntures”); (2) aprovar o recebimento, pelos Debenturistas, de um prêmio de remuneração das Debêntures no valor de 1,00% (um inteiro por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculados e pagos na Nova Data de Vencimento das Debêntures; e (3) a autorização ao Agente Fiduciário para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas, aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. Alterar o prazo e Data de Vencimento das Debêntures, de 18 (dezoito) meses para 21 (vinte e um) meses, com vencimento em 21 de março de 2022.

2. Em razão da prorrogação do vencimento das Debêntures, aprovar o recebimento, pelos Debenturistas, de um prêmio no valor de 1,00% (um inteiro por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), devido pela Emissora (i) na Nova Data de Vencimento das Debêntures (21 de março de 2022), (ii) em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou (iii) do resgate antecipado das Debêntures, o que ocorrer primeiro, sendo certo que o Prêmio incidirá sobre todas as hipóteses de pagamento da Debênture pela Emissora seja parcial ou integral a qualquer tempo.

3. Autorizar o Agente Fiduciário, a Emissora e a Fiadora a tomarem todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo: assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes da Emissão para







1102

implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão, e o aditamento às garantias outogadas no âmbito das Debêntures, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, datado de 19 de junho de 2020 e registrado no 8.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 1.505.945, de 23 de junho de 2020, e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 19 de junho de 2020 e registrado no 8.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 1.505.944, de 23 de junho de 2020. Ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados pela diretoria da Companhia para a implementação das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavratura da presente ata, a qual, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.



L

TM

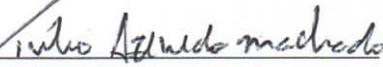


M

UNESP
1102

PÁGINA DE ASSINATURA 1/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Mesa:


Tulio Azevedo Machado
Presidente


Matheus Gomes Faria
Secretário




M

JUCESP
11 02 22

PÁGINA DE ASSINATURA 2/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
EMISSORA



Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: Diretor



Nome: Roberto Bocchino Ferrari
Cargo: Diretor

JA

U



DUCEP
11 02 22

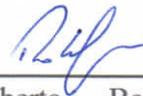
PÁGINA DE ASSINATURA 3/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

LC ENERGIA HOLDING S.A.

Fiadora



Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: Diretor



Nome: Roberto Bocchino Ferrari
Cargo: Diretor

JM

L

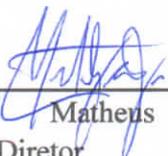


DUCERP
11 02 22

PÁGINA DE ASSINATURA 4/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário


Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: Diretor









DUCESP
11 02 22

PÁGINA DE ASSINATURA 5/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

DEBENTURISTA	CPF/CNPJ
CLÁUDIO ZARZUR	194.784.458-04

CLÁUDIO ZARZUR



DEBENTURISTA	CPF/CNPJ
Fundo de Investimento em Direitos Creditorios XPCE Infra	31.216.543/0001-74
XP Corporate Plus Master FIM Credito Privado	32.771.072/0001-29
XP Top Credito Privado Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo	04.621.721/0001-70



29



7/11

U

JUCESP
11 02

FGG Fundo de Investimento Multimercado CP

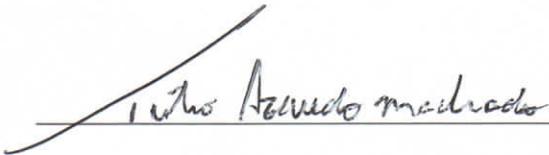
13.651.967/0001-85

XP QI I Credito Privado Fundo de Investimento Multimercado

27.347.591/0001-24

XP Debentures Incentivadas Hedge Master I CP FIM Longo Prazo

29.364.273/0001-05



XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA

NOME: Tulio Azevedo Machado

CARGO: Analista de Gestão





m

u

